



**LEI MUNICIPAL Nº. 998 DE 06 DE JULHO 2021.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de **SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica inserido no plano de contas do orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 987 de 26 de novembro de 2020, a Fonte de Recursos 190 - Operação de Crédito Interna, a importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

I) Dotação Orçamentária nº 020603.04.122.0002.1048.44905100 (Fonte 190 – Ficha 464)  
Fonte 190 – Operação de Crédito Interna – R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do crédito será tomada a arrecadação prevista na Operação de Crédito a ser firmada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, sendo inserido no plano de contas da receita seguinte nomenclatura do crédito orçamentário.

I – Plano de Contas da Receita: Codificação 21190011000 – Outras Operações de Crédito Mercado Interno – Fonte 190 - Operação de Crédito Interna – Valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 06 de julho de 2021.

  
**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Avisos no dia 06 de julho de 2021 e no site Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG – (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>)

  
**UEULER BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração